



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ 04.142.127/0001-04 - Autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 003/2010.

A Presidente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos V, VI e VIII da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos dos Arts. 38 e 40 da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **MARFIZA LÚCIA DA SILVA**, matrícula 307, inscrita no CPF sob o nº 432.435.926-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Creche, Nível I, Grau A, lotada no Depto Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Meio Ambiente e Laser, a partir de 10 de novembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 10 de Novembro de 2010.

Gisélia Aparecida de Barcelos  
Presidente do IPRECOMGO